



DECRETO 13/2025

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 648.600,36 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1356 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2657 Saldo Remanescente/2024 - Incremento Temporário Atenção Primária- 36000601393202400		
339030000000 - 26000000	MATERIAL DE CONSUMO	427.492,24
339039000000 - 26000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.229,42
339330000000 - 26000000	Material de Consumo	142.878,70
Soma da Ação:		648.600,36
Soma da Unidade:		648.600,36
Total Geral:		648.600,36

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
26000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	648.600,36
Total Geral:		648.600,36

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 21 de fevereiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
PREFEITO Mat.1709